



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF. SUPRAM ZM/Nº 2833/2019

Ubá, 13 de junho de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)
Empreendimento: LL METAIS LTDA - ME
CNPJ: 07.335.808/0001-79
PA/Nº: 24143/2015/002/2019

Prezado Senhor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o indeferimento do Processo Administrativo P.A. Nº. 24143/2015/002/2019 do empreendimento LL Metais Ltda - ME, CNPJ: 07.335.808/0001-79, com base nos termos do Parecer Único nº 0333757/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 13/06/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,


Silvia Cristiane Lacerda Barra
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Supram Zona da Mata

Silvia Cristiane Lacerda Barra
SUPERINTENDENTE REGIONAL
SUPRAM ZM / SEMAD / MASP- 1167076-7

HUGO JULIANO DA SILVA
AVENIDA JOSÉ FARIA DA ROCHA - Nº 1724 – 3º ANDAR
BAIRRO ELDORADO
32.315-040
CONTAGEM/MG